



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2052/2016**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 967/2008, e de acordo com o Processo nº 23073.010283/2016-15,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **EDUARDO AUGUSTO DA SILVA COSTA**, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe de Professor Associado**, a partir de **01 de maio de 2010**, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, conforme Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de maio de 2016.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor